



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS - UPFP/DLC/SMAP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DEMANDA

1.1. Aquisição de material de construção para pequenas obras de manutenção em espaços próprios e/ou públicos da Administração Municipal de Porto Alegre.

2. DESENVOLVIMENTO

2.1 - A necessidade de utilização do material de construção em obras de manutenção/repares nos espaços da Administração Municipal de Porto Alegre.

2.2 - Os itens objetos do presente estudo constam no plano de contratações anual da PMPA e estão alinhados com o planejamento da Administração.

2.3 - Os requisitos da aquisição são atender às especificações técnicas dos itens conforme registrado no Sistema GMAT e abaixo relacionado:

| CÓDIGO  | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 1007707 | TIJOLO MACIÇO DE PRIMEIRA QUALIDADE, BEM QUEIMADO, SEM TORRÕES, SEM PEDRINHAS, MEDINDO 5 X 11 X 22CM APROX., COM MARGEM DE TOLERÂNCIA PARA MAIS DE 0,5CM. INDICAR MARCA. O LICITANTE ARREMATANTE DEVERÁ ENVIAR AMOSTRA (PEÇA INTEIRA). O MATERIAL DEVE SER APROVADO PELO DMAE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | PC      |
| 1007715 | TIJOLO MACIÇO DE 1ª QUALIDADE, MEDIDAS APROXIMADAS: 22X11X 5,5CM, LIMITE RESISTÊNCIA MÍN. A COMPRESSÃO: 4,0 MPA, ABSORÇÃO DE ÁGUA MÁX. DE 20%. OS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO/REJEIÇÃO, DEFINIÇÃO DE AMOSTRA E DEMAIS CONDICIONANTES QUANTO A TIJOLO MACIÇO DEVERÃO RESPEITAR ESPECIFICAÇÕES DA NBR 7170. QUANTO À METODOLOGIA DE ENSAIOS DEVERÃO OBEDECER ÀS NBR 6460 E NBR 8947. A PREFEITURA RESERVA-SE AO DIREITO, CASO NECESSÁRIO, SOLICITAR ENSAIOS DOS TIJOLOS, OCORRENDO AS DESPESAS POR CONTA DO FORNECEDOR. INDICAR MARCA. O LICITANTE ARREMATANTE DEVERÁ ENVIAR AMOSTRA DO TIJOLO (PEÇA INTEIRA). | PC      |
| 1050889 | COLA A BASE DE POLÍMERO DE ACETATO DE VINILA, PARA ASSENTAMENTO E SOBREPOSIÇÃO DE AZULEJOS, CERÂMICAS, LADRILHOS, PASTILHAS E PEDRAS. EMBALAGEM COM 1,5 KG. INDICAR MARCA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | KG      |
| 2009667 | CIMENTO PORTLAND DE ALTA RESISTÊNCIA INICIAL CP V ARI. RESISTENTE AOS SULFATOS. INDICADO PARA PRÉ-MOLDADOS. FORNECIDO EM SACOS VEDADOS. VALIDADE DE 60 DIAS A CONTAR DA ENTREGA. INDICAR MARCA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | KG      |

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

3.1 - O levantamento do quantitativo estimado será feito através de processo para inclusão da demanda de cada órgão.

3.2 - A metodologia utilizada para o tratamento desse quantitativo levará em consideração:

3.2.1 - A informação dos quantitativos estimados pelas Secretarias;

3.2.2 - O levantamento de quantitativos adquiridos na Ata de Registro de Preços anterior;

3.2.3 - O levantamento da média de consumo de cada item de 2019 a 2023;

3.2.4 - O estabelecimento de margem de segurança de 25% acima do maior dos quantitativos acima verificado, exceto quando o maior quantitativo for superior ou igual à média de consumo multiplicada por 1,25 (nesse caso, a margem é 0%);

3.2.5 - Arredondamento do valor final para a próxima casa decimal ou centesimal, quando for o caso.

3.3 - Planilha com quantitativo estimado:

| CÓDIGO  | DESCRIÇÃO                                                                      | UNIDADE | PE ANTERIOR | SITUAÇÃO              | SEI PE ANTERIOR | CMPA - 0811225 | DEM HAB - 31110387 | DMAE - 31207625 | DMLU - 31012606 | FASC 313606 |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------|-----------------------|-----------------|----------------|--------------------|-----------------|-----------------|-------------|
| 1007707 | Tijolo macico, de primeira qualidade, medindo 5x11x22cm aprox.                 | PC      | 282/2024    | FRACASSADO - 30899729 | 2400000749288   | 0              | 0                  | 12000           | 0               | 2000        |
| 1007715 | Tijolo macico de 1 qualidade, tam. aprox. 22x11x5,5cm, conforme normas         | PC      | 282/2024    | FRACASSADO - 30899729 | 2400000749288   | 0              | 0                  | 242000          | 500             | 2000        |
| 1050889 | Cola para azulejo, embalagem com 1,5kg                                         | KG      | 15/2024     | FRACASSADO - 29069018 | 2300001549685   | 0              | 0                  | 100             | 0               | 200         |
| 2009667 | Cimento portland de alta resistencia inicial cp v ari, indicado p/pre-moldados | KG      | 33/2024     | CONSUMO 100%          | 2400000244020   | 0              | 0                  | 181800          | 0               | 20          |

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. O Município de Porto Alegre utiliza o Sistema de Gestão de Materiais (GMAT) para o cadastro de todos os materiais utilizados. Cada item possui um código discriminando o objeto e suas especificidades. Verifica-se ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais pretendidos, conforme os requisitos estabelecidos pelo Município. Os itens que compõem a solução pretendida possuem grande oferta no mercado nacional e padrão de qualidade que pode ser objetivamente definido/aferto pelas unidades demandantes.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO

| CÓDIGO  | DESCRIÇÃO                                                                      | UNIDADE | ESTIMADO | VALOR RP ATIVO | VALOR ATA FRACASSADA/DESERTA | VALOR UNITÁRIO (referência: GMAT) | VALOR TOTAL (referência: ARP ativa/formação último PE/GMAT) |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|----------------|------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| 1007707 | Tijolo maciço, de primeira qualidade, medindo 5x11x22cm aprox.                 | PC      | 17700    | R\$ 0,00       | R\$ 0,8787                   | R\$ 0,79                          | R\$ 15.552,99                                               |
| 1007715 | Tijolo maciço de 1ª qualidade, tam. aprox. 22x11x5,5cm, conforme normas        | PC      | 248100   | R\$ 0,00       | R\$ 0,7683                   | R\$ 0,87                          | R\$ 190.615,23                                              |
| 1050889 | Cola para azulejo, embalagem com 1,5kg                                         | KG      | 740      | R\$ 0,00       | R\$ 22,55                    | R\$ 31,16                         | R\$ 16.687,00                                               |
| 2009667 | Cimento portland de alta resistência inicial cp v ari, indicado p/pre-moldados | KG      | 182100   | R\$ 0,00       |                              | R\$ 1,00                          | R\$ 181.353,39                                              |

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. Conforme regulamentado pelo Decreto Municipal nº 22.357/2023, o Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado quando:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:

I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida;

III - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

(...)

Os itens do presente planejamento, salvo melhor juízo, enquadram-se em todos os incisos do artigo transcrito acima. Assim, entendemos que a solução mais adequada é a inclusão/manutenção dos itens no SRP através de certame do tipo Pregão Eletrônico, com critério de avaliação "menor preço".

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

7.1. O processo será parcelado em itens, aos quais o licitante poderá participar em tantos quantos forem de seu interesse, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1. Disponibilidade dos materiais no Sistema de Registro de Preços para aquisição no momento necessário para atendimento de demandas por manutenção e pequenas obras e reformas das áreas demandantes.

9. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

9.1. Caso a administração verifique a possibilidade de ocorrência de danos ao meio ambiente, deverão ser previstas medidas a serem adotadas pela contratada ou pela própria administração com vistas a evitar a ocorrência do referido dano ou seu tratamento, tais como:

- a) Impacto: descarte de embalagens e lonas
- Medidas: separar adequadamente os resíduos para envio à reciclagem.
- b) Impacto: uso de produtos e subprodutos de madeira
- Medidas: exigência de Declaração de fornecimento ou utilização de produtos florestais de procedência legal conforme Decreto Municipal nº 15.699/2007 e Lei Federal nº 9.605/1998.
- c) Impacto: uso de produtos e subprodutos de origem mineral
- Medidas: exigência de Declaração de cumprimento com a legislação ambiental referente ao fornecimento de produtos e subprodutos de origem mineral conforme Lei Municipal nº 8.267/1998 e Lei Federal nº 9.605/1998.

10. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA AQUISIÇÃO

10.1. O presente estudo técnico preliminar visa proporcionar uma base sólida para o processo licitatório, assegurando a escolha do fornecedor que melhor atenda às necessidades da instituição, garantindo eficiência, qualidade e economicidade. Após análise dos levantamentos de quantitativo, histórico de consumo e informações repassadas pelos órgãos demandantes, declaramos viável a presente contratação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Lampert de Almeida, Assistente Administrativo**, em 13/12/2024, às 15:48, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **31389385** e o código CRC **FC86DE65**.